



Grande Conselho Estadual da
Ordem DeMolay
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ATO Nº 032/2008-2010 GCE-BA

Dispõe sobre ratificação de eleição do Grande Mestre Estadual e do Grande Mestre Estadual Adjunto.

FERNANDO SOUSA DUARTE, Grande Mestre Estadual da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem DeMolay, inspirados pela filosofia de seu fundador FRANK SHERMAN LAND, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdades civil, religiosa e intelectual;

CONSIDERANDO, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

CONSIDERANDO, a eleição ocorrida para os cargos de GRANDE MESTRE ESTADUAL e GRANDE MESTRE ESTADUAL ADJUNTO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, durante o XI Congresso Baiano da Ordem DeMolay, na qual foram respectivamente eleitos **SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA** e **THIAGO TEIXEIRA SOUZA**, Mestres Maçons Regulares da Loja Maçônica Estrela do Sul Nº 054, Oriente de Salvador – GLEB;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a Legítima autoridade da Ordem DeMolay no Estado da Bahia, tendo completa jurisdição, poderes e privilégios necessários para tal Administração;

www.demolaybahia.org.br

TEMA ANUAL: "DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRAMENTO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA"

Rua Carlos Gomes, 108 – Ed. Maçônico – 6º Andar – Centro

CEP: 40.060-330 – Salvador-BA. Tel.: (71) 3503-3956

secretaria@demolaybahia.org.br

RESOLVE:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, ratificar a eleição ocorrida aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na qual foram eleitos **SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA**, residente à Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, 58, 505-A – Armação, Salvador – Bahia, CEP: 41.750-166 e **THIAGO TEIXEIRA SOUZA**, residente a Rua Ribeira do Pombal, 261 – Núcleo MFB, Teofilândia – Bahia, CEP: 48.770-000, respectivamente aos cargos de **GRANDE MESTRE ESTADUAL** e **GRANDE MESTRE ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DA BAHIA**, para o período 2010/2012.

Art. 2º - Informar que o mandato da Gestão 2010/2012 findar-se-á no Congresso Estadual da Bahia do ano de 2012, quando será eleita a nova diretoria, observando-se as regras estabelecidas em nossos regulamentos.

Art. 3º - O Muito Ilustre Irmão **Grande Secretário Estadual** é o encarregado das anotações competentes, dos registros e das publicações do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


FERNANDO SOUSA DUARTE
Grande Mestre Estadual


SANTO ÁDAMO NUNES DE OLIVEIRA
Grande Secretário Estadual